

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — DFD

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás

Órgão Demandante: Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta e Fundos de Gestão

Processo Administrativo nº: 694/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização de Demanda — DFD tem por finalidade registrar e justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para a **locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços necessários à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município de Sítio d'Abadia — GO.**

A demanda decorre da necessidade de atendimento às Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais, os quais, no exercício de suas atribuições legais, promovem regularmente eventos de interesse público, tais como festividades tradicionais, programações culturais, campanhas institucionais, eventos esportivos, ações sociais e demais iniciativas voltadas à promoção do bem-estar coletivo e fortalecimento da identidade cultural local. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada, compreendendo, dentre outros itens, **palcos, estruturas metálicas, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, banheiros químicos, tendas, gradis, camarins, segurança e brigadistas**, conforme detalhamento constante nas propostas comerciais acostadas aos autos.

A contratação pretendida visa garantir a adequada execução dos eventos, observando-se requisitos técnicos, de segurança, acessibilidade, conforto e regularidade operacional, em conformidade com as normas vigentes, inclusive aquelas expedidas pelo Corpo de Bombeiros, normas técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis.

Trata-se de demanda de natureza contínua e variável, cuja execução ocorre de forma parcelada, conforme calendário institucional e necessidade administrativa, razão pela qual se mostra pertinente a adoção de mecanismo que permita flexibilidade e eficiência na contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por fundamento a necessidade da Administração Pública Municipal de assegurar a adequada realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais promovidos ou apoiados pelo Município de Sítio d'Abadia — GO, os quais constituem instrumentos relevantes de promoção do interesse público, fortalecimento da identidade cultural, incentivo ao turismo local, estímulo à economia e integração social da população.

A execução desses eventos demanda a disponibilização de infraestrutura técnica especializada, envolvendo a locação de estruturas físicas, equipamentos e serviços indispensáveis à sua viabilização, tais como palcos, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, estruturas metálicas (grid e box truss), geradores de energia, banheiros químicos, tendas, gradis de contenção, camarins, serviços

de segurança e brigadistas, dentre outros itens correlatos, conforme evidenciado nas cotações de mercado constantes dos autos .

A inexistência de contratação adequada comprometeria diretamente a realização dos eventos, podendo ocasionar:

1. inviabilização ou cancelamento de atividades públicas programadas;
2. riscos à segurança de participantes, servidores e público em geral;
3. descumprimento de exigências legais e normativas, especialmente aquelas relacionadas à segurança contra incêndio e pânico;
4. prejuízos à imagem institucional do Município;
5. impactos negativos na economia local, especialmente em setores como comércio, serviços e turismo.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipamentos e recursos técnicos suficientes para atendimento integral dessas demandas, tampouco se mostra economicamente viável a aquisição e manutenção permanente de tais estruturas, em razão de sua utilização eventual, alto custo de investimento e necessidade de operação especializada.

Ademais, as demandas possuem natureza variável e imprevisível, considerando a diversidade de eventos, quantitativos e especificidades técnicas exigidas em cada ocasião, o que reforça a necessidade de contratação sob regime que permita maior flexibilidade operacional.

Nesse contexto, a contratação pretendida encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção de procedimento licitatório, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços — SRP, mostra-se adequada à natureza da demanda, permitindo contratações futuras e parceladas, conforme necessidade da Administração, evitando contratações emergenciais, promovendo maior competitividade e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, resta plenamente caracterizada a necessidade da contratação, bem como sua adequação ao interesse público, à legalidade e à boa gestão dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e fornecimento de serviços técnicos operacionais necessários à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais promovidos pelo Município de Sítio d'Abadia — GO**, compreendendo o fornecimento, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de toda a infraestrutura necessária.

A solução abrange, de forma integrada, a disponibilização de estruturas físicas, sistemas e serviços, incluindo, mas não se limitando a: **palcos de diversos portes, estruturas metálicas (grid, box truss e pórticos), sistemas de sonorização e iluminação profissional, painéis de LED indoor e outdoor, geradores de energia, camarins, tendas, gradis e barricadas de contenção, fechamentos, banheiros químicos (inclusive PNE e containers sanitários), além de serviços de segurança**

privada e brigadistas, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem detalhados no Termo de Referência, em conformidade com as propostas de mercado constantes dos autos .

A contratação será destinada ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais, sendo executada de forma parcelada, conforme cronograma de eventos e necessidades administrativas, observando-se as condições, especificações técnicas, padrões de qualidade e exigências legais aplicáveis.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento preliminar das necessidades do Município, considerando o histórico de realização de eventos institucionais, culturais e esportivos, a estimativa de eventos a serem promovidos ao longo do exercício, bem como a análise comparativa das cotações de mercado constantes dos autos .

A composição dos quantitativos contempla a diversidade de estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo itens como locação de estruturas metálicas, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, geradores, banheiros químicos, tendas, camarins, serviços de segurança e brigadistas, dentre outros.

Os quantitativos foram estimados considerando:

1. a necessidade de atendimento simultâneo de diferentes eventos e ações institucionais;
2. a variação de porte e complexidade das programações promovidas pelo Município;
3. a possibilidade de realização de eventos sazonais, festividades tradicionais e ações emergenciais;
4. a necessidade de garantir infraestrutura adequada, segura e compatível com as exigências legais e normativas;
5. a adoção de margem técnica de segurança para evitar descontinuidade na prestação dos serviços.

Destaca-se que, conforme evidenciado nas propostas comerciais analisadas, os quantitativos unitários refletem parâmetros de mercado usualmente praticados para eventos públicos, tais como, por exemplo, a previsão de até 1.000 metros de gradil, dezenas de unidades de estruturas modulares (palcos, tendas e painéis), centenas de unidades de banheiros químicos, bem como diárias de equipamentos e serviços especializados.

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter estimativo e não vinculante, sendo sua execução condicionada à efetiva necessidade da Administração, especialmente em se tratando de contratação a ser realizada, preferencialmente, por meio do Sistema de Registro de Preços — SRP, o que permite aquisições parceladas e sob demanda, conforme conveniência e oportunidade administrativa.

Os quantitativos detalhados, com a devida especificação técnica, unidades de medida e distribuição por itens, serão devidamente consolidados no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi fundamentada em levantamento de mercado realizado mediante consulta direta a fornecedores do ramo, conforme cotações comerciais acostadas aos autos, as quais refletem preços praticados em contratações similares para fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços destinados à realização de eventos públicos.

A análise comparativa das propostas evidencia variação de preços entre os fornecedores, sendo possível identificar parâmetros médios de mercado para os principais itens, tais como:

1. locação de estruturas metálicas e gradis, com valores por metro linear;
2. locação de equipamentos audiovisuais (sonorização, iluminação e painéis de LED), com valores por diária;
3. locação de geradores de energia, com operação e instalação inclusas;
4. locação de palcos, camarins e tendas, conforme porte e especificações técnicas;
5. disponibilização de banheiros químicos, incluindo manutenção diária;
6. prestação de serviços especializados, como segurança privada e brigadistas.

As propostas analisadas demonstram, por exemplo, que os valores unitários variam conforme capacidade técnica, especificações dos equipamentos e nível de complexidade da estrutura, observando-se preços compatíveis e coerentes com o mercado regional.

Dessa forma, a estimativa preliminar deverá considerar a composição dos itens e quantitativos previstos, adotando-se como metodologia a utilização de média, mediana ou outro critério técnico adequado, conforme disposto no art. 23, §1º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser complementada por:

1. consulta a contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP;
2. utilização de bancos de preços públicos e sistemas oficiais;
3. análise de preços praticados em contratos anteriores da Administração;
4. pesquisa em sítios eletrônicos especializados.

Ressalta-se que o valor estimado da contratação poderá ser tratado como sigiloso até o encerramento da fase competitiva, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, como forma de ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Por fim, destaca-se que a estimativa preliminar ora apresentada possui caráter orientativo, sendo posteriormente consolidada pelo setor competente de compras mediante metodologia formal de pesquisa de preços, com vistas à adequada instrução do processo licitatório.

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente da presente demanda será formalizada, preferencialmente, por meio do **Sistema de Registro de Preços — SRP**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual a respectiva Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

Durante a vigência da Ata, poderão ser firmadas contratações dela decorrentes, mediante emissão de instrumentos hábeis, tais como nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente, conforme a natureza da contratação e a necessidade administrativa.

Os serviços serão executados de forma **parcelada e sob demanda**, conforme o calendário de eventos do Município e as solicitações das Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais, devendo a contratada atender aos prazos específicos de mobilização, montagem, operação e desmontagem definidos no Termo de Referência.

Ressalta-se que os prazos de execução dos serviços deverão observar a complexidade de cada evento, podendo variar conforme o porte da estrutura a ser instalada, sempre garantindo o atendimento tempestivo às necessidades da Administração, sem prejuízo da qualidade e segurança da execução.

7. GRAU DE PRIORIDADE

A presente demanda é classificada como de **ALTA PRIORIDADE**, tendo em vista sua vinculação direta à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais promovidos ou apoiados pelo Município de Sítio d'Abadia — GO, os quais constituem ações estratégicas da Administração Pública voltadas ao atendimento do interesse coletivo.

A ausência de contratação tempestiva e adequada comprometerá significativamente a capacidade do Município de planejar e executar suas programações, podendo acarretar:

1. cancelamento ou inviabilização de eventos previamente planejados;
2. prejuízos à população, em especial no acesso a atividades culturais, esportivas e sociais;
3. impactos negativos na economia local, especialmente no comércio e setor de serviços;
4. riscos à segurança de participantes e servidores, em razão da ausência de infraestrutura adequada;
5. prejuízo à imagem institucional da Administração Pública.

Destaca-se, ainda, que muitos eventos possuem datas previamente definidas, frequentemente vinculadas a calendários festivos, culturais ou institucionais, não admitindo atrasos ou descontinuidade na sua execução, o que reforça o caráter prioritário da presente contratação.

Ademais, a natureza da demanda exige planejamento antecipado, considerando o tempo necessário para mobilização de estruturas, logística de montagem e atendimento às exigências legais e normativas, especialmente aquelas relacionadas à segurança e regularização junto aos órgãos competentes.

Dessa forma, a classificação como alta prioridade mostra-se plenamente justificada, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e planejamento administrativo.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A presente demanda possui **vinculação indireta e complementar** com outras contratações realizadas pela Administração Pública Municipal, especialmente aquelas relacionadas à organização, planejamento e execução de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais.

Destacam-se, nesse contexto, as seguintes possíveis contratações correlatas:

1. contratação de artistas, bandas, apresentações culturais e serviços de entretenimento;
2. contratação de serviços de divulgação institucional, publicidade e comunicação social;
3. contratação de serviços de apoio logístico, organização e produção de eventos;
4. contratação de serviços de alimentação, hospedagem e transporte de equipes;
5. contratação de serviços técnicos especializados, tais como elaboração de projetos de segurança e obtenção de alvarás junto aos órgãos competentes.

A presente contratação, voltada à locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços operacionais, constitui **suporte material indispensável** à execução das contratações acima mencionadas, sendo condição necessária para a viabilização dos eventos promovidos pela Administração.

Ressalta-se, entretanto, que a execução da presente demanda **não depende, de forma obrigatória, da prévia formalização das contratações correlatas**, podendo ser realizada de forma autônoma, conforme a necessidade administrativa, uma vez que a infraestrutura contratada poderá ser utilizada em diferentes tipos de eventos e ações institucionais.

Por outro lado, há **interdependência operacional** no momento da execução, na medida em que a adequada coordenação entre as contratações correlatas é essencial para garantir eficiência, segurança e qualidade na realização dos eventos.

Dessa forma, a presente contratação insere-se em um conjunto mais amplo de ações administrativas, atuando como elemento estruturante para a execução das políticas públicas relacionadas à cultura, esporte, lazer e integração social.

9. COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A presente demanda encontra-se **plenamente compatível com os instrumentos de planejamento e execução orçamentária do Município de Sítio d'Abadia — GO**, estando alinhada às diretrizes estratégicas da Administração Pública e às políticas públicas voltadas à promoção de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais.

A contratação pretendida guarda conformidade com:

1. o **Plano Plurianual — PPA**, no que se refere às ações voltadas ao desenvolvimento cultural, incentivo ao esporte, promoção do turismo e fortalecimento das atividades institucionais;
2. a **Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO**, que estabelece as metas e prioridades da Administração, contemplando ações de caráter cultural, social e de integração comunitária;
3. a **Lei Orçamentária Anual — LOA vigente**, que prevê dotações específicas para custeio de eventos, atividades culturais, esportivas e demais ações institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;
4. o eventual **Plano de Contratações Anual — PCA**, caso instituído no âmbito municipal, no qual a presente demanda deverá estar inserida ou devidamente justificada.

Ressalta-se que a execução das despesas decorrentes da futura contratação estará condicionada à existência de **dotação orçamentária suficiente e adequada**, bem como à observância das regras de execução financeira e orçamentária vigentes.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP contribui para o melhor planejamento orçamentário, na medida em que permite a realização de contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando comprometimento integral de recursos e promovendo maior controle e racionalização do gasto público.

Dessa forma, verifica-se a compatibilidade da presente demanda com o planejamento governamental e a disponibilidade orçamentária, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal, eficiência e planejamento administrativo.

10. ANÁLISE DE RISCOS PRELIMINAR (ART. 18 §1º — LEI 14.133/2021)

A presente contratação envolve riscos inerentes à sua natureza operacional, logística e técnica, especialmente em razão da execução de eventos públicos que demandam infraestrutura complexa, atendimento a normas de segurança e cumprimento rigoroso de prazos.

A análise preliminar identifica os principais riscos associados à contratação, bem como as respectivas medidas mitigadoras:

1. Risco de indisponibilidade ou atraso na montagem das estruturas

Possibilidade de atraso na entrega, montagem ou instalação dos equipamentos e estruturas, comprometendo o cronograma dos eventos.

Medidas mitigadoras: definição de prazos mínimos de mobilização no Termo de Referência; exigência de capacidade operacional da contratada; aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento.

2. Risco de falhas técnicas nos equipamentos (som, iluminação, LED, geradores)

Eventual mau funcionamento de equipamentos durante a realização dos eventos.

Medidas mitigadoras: exigência de equipamentos em perfeito estado de funcionamento; manutenção preventiva e corretiva; presença de equipe técnica durante todo o evento; previsão de equipamentos de contingência (backup).

3. Risco à segurança de participantes e usuários

Possibilidade de acidentes decorrentes de montagem inadequada, falhas estruturais ou ausência de medidas de segurança.

Medidas mitigadoras: exigência de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica); cumprimento de normas técnicas da ABNT; atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros; contratação de brigadistas e equipe de segurança.

4. Risco de inadequação às exigências legais e normativas

Descumprimento de normas relacionadas à segurança, acessibilidade e regularização de eventos.

Medidas mitigadoras: exigência de documentação técnica e licenças; acompanhamento e fiscalização pela Administração; observância das normas vigentes.

5. Risco de sobrepreço ou incompatibilidade com valores de mercado

Possibilidade de contratação com valores superiores aos praticados no mercado.

Medidas mitigadoras: realização de pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; utilização de múltiplas fontes de consulta; análise crítica das propostas.

6. Risco de baixa qualidade na execução dos serviços

Prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Medidas mitigadoras: detalhamento técnico no Termo de Referência; fiscalização contratual; previsão de sanções administrativas.

7. Risco de descontinuidade da prestação dos serviços

Possibilidade de interrupção na execução contratual, especialmente em contratos de execução parcelada.

Medidas mitigadoras: seleção de fornecedores com capacidade técnica comprovada; gestão e acompanhamento contratual contínuo; previsão de mecanismos de substituição, se necessário.

8. Risco de demandas superiores às estimadas

Possibilidade de necessidade de quantitativos superiores aos inicialmente previstos.

Medidas mitigadoras: adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP, permitindo flexibilidade e contratação conforme demanda.

Diante do exposto, verifica-se que os riscos identificados são **gerenciáveis e mitigáveis**, não constituindo óbice à contratação, desde que observadas as medidas preventivas e de controle a serem detalhadas no Estudo Técnico Preliminar — ETP e no Termo de Referência.

11. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda — DFD ao **Departamento de Compras e Licitações do Município de Sítio d'Abadia — GO**, para que sejam adotadas as providências necessárias à continuidade da fase preparatória da contratação, em especial:

1. elaboração do Estudo Técnico Preliminar — ETP, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
2. realização da pesquisa de preços, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
3. definição da modalidade e do critério de julgamento da licitação;
4. elaboração do Termo de Referência, com detalhamento técnico do objeto;
5. análise da viabilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP;
6. demais atos necessários à regular instrução do processo administrativo.

Por fim, ressalta-se que a presente demanda atende aos pressupostos legais de planejamento, necessidade administrativa e interesse público, estando apta ao prosseguimento para as etapas subsequentes do processo de contratação pública.

Sítio d' Abadia-GO, 06 de Abril de 2026.

MILLENA LOPES SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da Previdência

